



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 010/2019

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal como responsável pela conta **DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 151/2001 de 15 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o Servidor Público Municipal, como responsável pela conta **DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO**, da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, o senhor Ailton Cizotto Keller, portador da Cédula de Identidade RG nº. 181.323-3-SSP/PR e CPF/MF nº. 328.865.199-87, matrícula nº. 298-1, lotado no Departamento Municipal de Transporte.

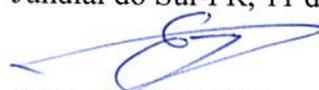
Art. 2º. Podendo para tanto abrir conta bancária para receber os repasses do Município e efetuar pagamentos de despesas à conta "Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, efetiva indicada – Conta Adiantamento", solicitar e retirar talões de cheque, emitir e endossar cheques para o fim que se destina.

Parágrafo Único: Mensalmente o servidor responsável pela movimentação fará detalhada prestação de contas do valor adiantado e das despesas liquidadas.

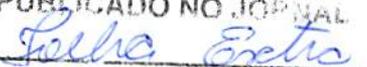
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2019.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 12 / 02 de 2019

Edição 2080

19 A9

EM ARAPOTI

Professores passam por aperfeiçoamento profissional

DA ASSESSORIA
reportagem@folhaextra.com

A Secretária Municipal de Educação realizou a Semana Pedagógica para os professores da Rede Municipal de Ensino. Realizada entre a segunda-feira (4) e sexta-feira (8). A ação teve o intuito de prover aperfeiçoamento profissional aos docentes.

Na segunda, pela manhã, a abertura da Semana ficou à cargo do professor Wilson Cechetti e sua Palestra Show, trazida com apoio da Arauco. À tarde, a professora Andréa Dal Coletto, da Unicamp, palestrou sobre a Base Nacional Comum Curricular. A terça-feira foi reservada ao trabalho e discussão de metodologias. O programa União Faz a Vida, do Sereidi foi o centro das ati-



Treino foi realizado na semana passada

vidades de quarta, que foram divididas em duas frentes: no Centro Estudantil, os professores que aderiram ao projeto em 2018 participaram de formação continuada. Ao mesmo tempo, no auditório do Sereidi, foi realizado o trabalho com professores que começaram o programa nesse ano. A quinta foi reservada para

a palestra "Metodologias de prevenção de violência sexual para crianças e adolescentes na perspectiva de autoproteção", ministrada pela pedagoga Caroline Arcari. Na sexta, o dia foi destinado ao planejamento para o ano letivo. Como aponta a Secretária Municipal de Educação, Rosi Rogenski, a Semana Pedagógica

é um importante espaço de aprendizado onde temas importantes são abordados. "Com a organização da Semana procuramos proporcionar aos profissionais da educação um período de troca e obtenção de novos conhecimentos que o ajudarão a desempenhar sua função com ainda mais qualidade".

CENTENÁRIO

Grande colaborador religioso da região, Bernardino completa 100 anos



DA REDAÇÃO
reportagem@folhaextra.com

No último sábado (2), uma figura conhecida da comunidade de Jaboti completou seu centenário com direito a muita festa e presença de amigos.

O ilustre aniversariante é o senhor Bernardino Rodrigues de Souza, que nasceu no dia 2 de fevereiro de 1919 e trabalhou na igreja durante 46 anos, 21 anos na catequese e 12 anos como coordenador. Depois atuou no curso de pais e padrinhos durante 17 anos. Além destes, também foi secretário da comissão da igreja, ministro da eucaristia, presidente da comissão da igreja, pastoral da saúde e pastoral do dízimo.

Com seu trabalho na igreja foi pintada a igreja, feito o piso, comprado os

bancos e ventiladores e ainda feita toda instalação da igreja, tudo através da campanha na igreja no tempo de Bernardino. Com um trabalho tão significativo para a comunidade, Bernardino foi homenageado por todos, inclusive pelo prefeito Lei da Lica (PSDB), que fez questão de prestar seus agradecimentos pelos serviços prestados para toda comunidade. "O seu Bernardino é uma figura ilustre no meio de nós, é um prazer poder acompanhar a sua trajetória de vida, ver que seu legado de dedicação continua impactando as pessoas. Deixo aqui minhas sinceras homenagens à ele", parabeniza. A comemoração do aniversário foi com uma missa na igreja matriz Nossa Senhora das Dores, no município de Jaboti, onde centenas de pessoas se reuniram para parabenizar Bernardino.

Agência do IBGE Jacarezinho é desativada

DA REDAÇÃO
reportagem@folhaextra.com

Segundo a Resolução do Conselho Diretor do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a agência da instituição do município de Jacarezinho encerrou suas atividades. A Folha Extra entrou em contato com Luiz Carlos Rodrigues, coordenador de sub-área, que esclareceu as dúvidas sobre a mudança.

De acordo com o coordenador, a extinta agência atendia aos municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Cambará, Andréia, Barra do Jacaré, Bandeirantes e Itambaracá, sendo que os serviços que eram realizados no local foram remanejados para as sedes de Cornélio Procopio e Santo Antônio da Platina de acordo com a proximidade.

Luiz também falou sobre os serviços que eram realizados pela equipe da agência na região. "O

Pnad é a pesquisa mais importante realizada pelo IBGE, pois mede os níveis de educação, grau de instrução, emprego, desemprego, salários entre outros dados importantes. Também são realizadas pesquisas econômicas para medir o PIB (Produto Interno Bruto) do país, além de levantamento do estoque regulador para controle da balança de importação/exportação. Ai tem também as pesquisas de número de nascimentos, óbitos, óbitos

feitos, casamentos, divórcios entre outras que são informações importantes", explica. Com relação à qualidade e prestação dos serviços, Luiz garantiu que não haverá danos a população. "Não há a mínima possibilidade de que isso ocorra, pois os serviços e as pesquisas vão continuar sendo realizadas e teremos profissionais do IBGE trabalhando na região, a única coisa que acontece é que a estrutura física em Jacarezinho não existe mais, o que faz parte de um processo de modernização da rede do IBGE em todo o país", destaca.

Dos cinco funcionários que faziam parte da equipe em Jacarezinho, um foi transferido para Ourinhos/SP, três para Santo Antônio da Platina e Luiz irá para Cianorte. Já a documentação também foi remanejada para as sedes que passam a atender as cidades que faziam parte da agência de Jacarezinho. A entrega do prédio ao proprietário deve ocorrer nos próximos dias após o término da reforma.

Posto Michel
Troca de óleo
Lubrificação
Conveniência
Lavagem
Menor preço da região

Posto Michel
Troca de óleo
Lubrificação
Conveniência
Lavagem
Menor preço da região

3528-1388

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01 / 2019 - SRP

Exclusivo ME/EPP
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 10h01, do dia 26 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, n.º 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 01 / 2019 - SRP, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando Compra de peças novas, Câmaras de Ar e Protetores, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o período de 12 meses, para suprir as necessidades dos Departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Urbanismo e Habitação, Executivo Municipal e Administração Geral. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária n.º 547 de 14 de dezembro de 2018 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, n.º 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pnjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 26 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue no dia da abertura do certame.

Jundiá do Sul - Pr. 07 de fevereiro de 2019.

Walderlei Leme Fernandes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA N.º 010/2019

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal como responsável pela conta DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 151/2001 de 15 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar, o Servidor Público Municipal, como responsável pela conta DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, o senhor Ailton Cizotto Keller, portador da Cédula de Identidade RG n.º 181.323-3-SS/PR e CPF/MF n.º 328.865.199-87, matrícula n.º 298-1, lotado no Departamento Municipal de Transporte.

Art. 2.º. Poderão para tanto abrir conta bancária para receber os repasses do Município e efetuar pagamentos de despesas à conta "Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, efetiva inscrita - Conta Adiantamento", solicitar e retirar talões de cheque, emitir e endossar cheques para o fim que se destina.

Parágrafo Único: Mensalmente o servidor responsável pela movimentação fará detalhada prestação de contas do valor adiantado e das despesas liquidadas.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2019.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CIVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.172/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADA

Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2018

Processo nº 94/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de lavanderia visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

Data Abertura: 25/02/2019 às 14:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 42.359,96

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti,

Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br/ e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 05/12/2018

CÂMARA DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 01 / 2019, com base no Art. 25, inciso II concomitante com o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 / 93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.483/0001-73, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0051.2.005.3.3.90.39.99.9 - Participação em Cursos, Congressos e/ou Simposios - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Arapoti / PR, em 11 de fevereiro de 2019.

MARINHO JOÃO MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

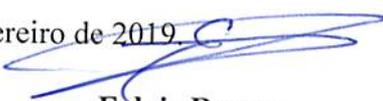
ERRATA

Na Portaria nº. 010/2019, publicado no Jornal Folha Extra, Edição nº. 2080 de 12/02/2019.

Onde se Lê: Portaria nº. 010/2019

Leia-se: Portaria nº. 011/2019

Jundiá do Sul, aos 13 de fevereiro de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 14 de 02 de 2019
edição 2082
pg 12